

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## [Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

## [Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças]

## **PORTARIA N. P/87/2020**

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

Fabiane Baêta Simões Rocha, Masp: Masp: 1292828-9 (Presidente); Rudney Eustáquio Soares Alvarenga, Masp: 1.124.656-8 (Membro);

Rosemar de Oliveira Teodoro, Masp: 1.045.504-6 (Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021.

Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEI, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci**, **Presidente(a)**, em 20/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **22042019** e o código CRC **F53BDB17**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0002825/2020-22 SEI nº 22042019